

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DIONE TEIXEIRA HOSODA, matrícula nº. 5533317/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.06.2012 a 20.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 à 02.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.402 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1312420.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO, matrícula nº. 54191336/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 258/20.05.2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 31.923/26.05.2011, correspondente ao Triênio de 19.08.2005 a 18.08.2008, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.409 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1309502.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ROSIVALDO DO VALE E SILVA, matrícula nº. 5251486/2, cargo de Biblioteconomista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Escola Técnica do SUS, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 1.339/16.12.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.064/18.12.2019, correspondente ao Triênio de 19.05.2014 a 18.05.2017, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 081 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1051347.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSE LEITE DE MELO FILHO, matrícula nº. 725064/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.07.1996 a 11.07.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.11.2022 a 19.01.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1051347.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSE LEITE DE MELO FILHO, matrícula nº. 725064/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.07.1999 a 11.07.2002.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.01.2023 a 20.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2022/1051347.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSE LEITE DE MELO FILHO, matrícula nº. 725064/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.07.2002 a 11.07.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.03.2023 a 19.05.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 873835

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 942 DE 07/11/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.180 DE 08/11/2022, QUE REVOGOU E CEDEU A SERVIDORA SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, matrícula nº 2010941/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CANDIA.

LEIA-SE: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 874126

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 2022/446870.**

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
OBJETO- O objeto deste instrumento consiste no acréscimo de 01 (um) posto de Vigilância Desarmada 24h de Segunda a Domingo na Unidade Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

DO VALOR. O valor mensal do Contrato nº 22/2022 passará para R\$ 810.816,31 (Oitocentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavo), sendo assim, o novo valor global será de R\$ R\$ 9.598.428,24 (Nove milhões, quinhentos e noventa oito mil, quatrocentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), sendo o valor do aditivo de R\$131.367,48 (Cento e trinta um mil, trezentos sessenta sete reais e quarenta oito centavos), considerando os valores informados o presente Contrato terá reajuste de 1,39%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022 na classificação abaixo: Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fonte de Recurso: 0103006361 / 0303.

RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 22/2022.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 873653

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022**Processo: 2022/695716**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares e metas quantitativas no Hospital Regional Público do Marajó, conforme descrição no Anexo Técnico deste aditivo, iniciando a partir da assinatura do instrumento até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo. Revoga-se o Anexo Técnico I anterior, de modo que passa a vigorar o Anexo Técnico I do presente termo aditivo.

Valor: O presente Termo Aditivo não acarretará em impacto financeiro ao valor global do Contrato de Gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.346.303,00 (quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil, e trezentos e três reais) até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 07/11/2022

Vigência: a partir da data da assinatura até o fim da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 874155